



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 062/2015 Esperantina-PI, 29 de maio de 2015.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita do Município de Esperantina-PI, **Vilma Carvalho Amorim**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Esperantina e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Esperantina-PI - Lei nº 847, de 18 de junho de 1993**, considerando:

- A representação formulada pelo Secretário Municipal de Saúde, **MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ**, através do Ofício Resposta nº 02/DEFD/2008, datado de 17 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fundamento na disciplina do artigo 197, *caput*, e do artigo 202 e ss. da Lei nº 847, de 18 de junho de 1993, para apuração de possível irregularidade praticada pelo servidor L.R.O.F., MAT. 113232, tipificada no artigo 190, estando sujeito à pena prevista no artigo 187, inciso II, ambos do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante de Inquérito será composta pelos servidores **LEILA MARIA OLIVEIRA BORGES**, MAT. 270, DIGITADORA, que a presidirá, **CRISTIANE NUNES SANTOS**, MAT. 1132515, AGENTE DE ENDEMIAS, secretário, **MARIA EDNA DO NASCIMENTO**, MAT. 226, AGENTE ADMINISTRATIVO, Vogal, todos servidores e integrantes do Quadro desta Instituição.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze.

  
**Vilma Carvalho Amorim**  
Prefeita